DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraiso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso
CNPJ 45.127.248/0001-56
Rua do Café, 649 – Centro
Telefone: (17) 3567-9510
Site: www.paraiso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Câmara Municipal de Paraíso
CNPJ 51.840.619/0001-45
Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro
Telefone: (17) 3567-1173
Site: www.camaraparaiso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraiso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 3567-1348

ATO DE AUTORIZAÇÃO

Eu, **Emidio Roberto Penariol Junior**, Presidente da Câmara Municipal de Paraíso, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, **AUTORIZO** o setor de compras e licitações a adoção das providências necessárias para dar andamento ao processo de Termo Aditivo Contratual referente ao **Contrato 001/2026** cujo objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo, ao objeto do Contrato Administrativo nº 001/2026, dos serviços de substituição da cobertura metálica, de adequação das instalações elétricas e de infraestrutura elétrica do sistema de refrigeração ambiente descritos na Cláusula Segunda, bem como a alteração da Cláusula Décima Quarta do contrato. O acréscimo decorre das condições constatadas no curso da execução e descritas no Relatório Técnico de Fiscalização de 27 de outubro de 2026, elaborado pelo fiscal do contrato, que integra o processo administrativo, e tem fundamento no art. 124, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei nº 14.133/2021

Paraíso-SP, 11 de novembro de 2026.

Emidio Roberto Penariol Junior
Presidente da Câmara Municipal de Paraíso

Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 3567-1348

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2026

Modalidade: Termo Aditivo de Contrato

Contrato n° 001/2026

Fundamentação Legal: Art. 75 II, da Lei 14.133/21

Contratante: **Câmara Municipal de Paraíso**

CNPJ n°: **51.840.619/0001-45**

Contratada: **LUTERCIO DA SILVA SARTORI LTDA**

CNPJ n°: **08.212.731/0001-02**

Objeto: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2026 Constitui o objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada de engenharia para a execução das obras de ampliação, reforma e adequação, incluindo acessibilidade nos termos da NBR 9050, do prédio-sede da Câmara Municipal de Paraíso, localizado na Rua Professor Sud Menucci, n° 505, Centro, Paraíso/SP, observadas as especificações constantes dos anexos do edital da Concorrência Eletrônica n° 002/2026, destacando os projetos e todas as suas partes, como memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro e demais complementos.

Valor Global: **R$ 47.787,01.**

Data da Assinatura: **09/11/2026**

Ordenador Responsável: **Emidio Roberto Penariol Junior**